

CLIPPING IMPRESSO

15/07/2020

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1
1.2. VARA DE AUDITORIA MILITAR.....	2
1.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3 - 4
2. JORNAL EXTRA	
2.1. DECISÕES.....	5
2.2. VARA CRIMINAL.....	6 - 7
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. VARA CRIMINAL.....	8 - 9
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. COMARCAS.....	10
4.2. VARA CRIMINAL.....	11
4.3. VARA DE AUDITORIA MILITAR.....	12
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. COMARCAS.....	13
5.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	14
5.3. VARA DE AUDITORIA MILITAR.....	15

PM acusado de cometer feminicídio participará de audiência em fórum

Carlos Eduardo Nunes é acusado de assassinar a ex-companheira e o suposto amante dela, em um condomínio, no bairro Vicente Fialho, em janeiro deste ano

ISMAEL ARAÚJO

Da equipe de O Estado

O soldado da Polícia Militar, Carlos Eduardo Nunes Pereira, de 31 anos, vai participar da 1ª audiência de instrução nesta quarta-feira, 15, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau. Segundo a polícia, o militar está preso acusado de assassinar a tiros a ex-companheira, Bruna Lícia Fonseca Pereira, de 23 anos; e o suposto amante dela, José William dos Santos Silva, de 24 anos. A ação criminosa ocorreu na tarde do dia 25 de janeiro deste ano, no apartamento de Bruna, no Vicente Fialho.

A audiência de instrução vai ser presidida pela juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior.

Um total de 15 testemunhas foram arroladas como ainda serão ouvidos o acusado e, logo após, o magistrado vai abrir o espaço para a defesa e a acusação apresentarem os seus argumentos sobre o caso.

Ação criminosa

Os assassinatos foram investigados pela equipe do Departamento de Feminicídio, órgão da Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP), que é coordenado pela delegada Viviane Fontenelle.

A delegada informou que, no dia 18 de janeiro deste ano, o policial terminou a relação amorosa com Bruna Lícia e retirou suas roupas e outros objetos do apartamento, que fica no bairro Vicente Fialho.

Segundo a polícia, a vítima chegou a comentar com amigas próximas que a partir daquele dia estava solteira e o seu ex-companheiro tinha deixado o apartamento. Após



Divulgação

Carlos Eduardo Nunes é acusado de assassinar a ex-companheira, Bruna Lícia, e o suposto amante dela, em SL

SAIBA MAIS

Cronologia dos fatos

18 de janeiro: Militar termina relacionamento com Bruna

23 de janeiro: policial tenta reatar, mas Bruna não aceita

25 de janeiro: Carlos Eduardo comete o duplo homicídio

26 de janeiro: Justiça converte prisão de Carlos em flagrante

4 de fevereiro: Carlos é indiciado por feminicídio e homicídio

15 de julho: 1ª audiência de instrução, no fórum do Calhau.

cinco dias, o militar tentou reatar a relação, mas Bruna Lícia não aceitou a proposta.

A delegada também frisou que no dia 25 de janeiro a vítima estava de folga e recebeu a visita de dois colegas de trabalho em seu apartamento, no horário do almoço. Um deles era José William.

De acordo com as investigação, no começo da tarde desse dia, Carlos Eduardo foi até esse local, com o

objetivo de convidar Bruna Lícia para ir a um aniversário, e, ao encontrou a ex-companheira e José William despidos, no quarto, o policial teria cometido o crime.

Ainda segundo a delegada, por meio de exames periciais, ficou comprovado que houve luta corporal entre o policial e as vítimas. As agressões partiram do policial, que também é acusado de ter efetuado os tiros.

As mortes

José William morreu sentado, enquanto a outra vítima, Bruna Lícia, morreu deitada no piso do quarto, com um tiro no tórax.

Após o ato criminoso, o militar entregou a arma para o tio, que é sargento da Polícia Militar, e foi apresentado na sede da SHPP.

Ele foi preso em flagrante e ao passar pela audiência de custódia, no dia 26 de janeiro, no fórum do Calhau, sua prisão foi convertida em preventiva, mantido custodiado no presídio militar.

A delegada disse que durante a investigação as testemunhas e o acusado foram ouvidos na sede da SHPP, na Avenida Beira-Mar, e também foi solicitado o resultado dos exames periciais feitos no local do crime e nos corpos das vítimas. No dia 4 de fevereiro, o inquérito policial foi encaminhado ao Poder Judiciário. ●

ESTADO MAIOR

Conduta irregular

O Ministério Público denunciou e a Justiça aceitou ação contra oito capelães da PM e do Corpo de Bombeiros que estão filiados a partidos políticos mesmo sendo contra a lei.

Segundo o órgão, a violação foi ao artigo 324 do Código Penal Militar. Outro artigo citado pelo MP foi o 142 da Carta Constitucional e os artigos 2º e 63 da Lei Estadual 6.513/1995.

Nos artigos, é determinado que “o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos”.

Pode piorar

A filiação política dos capelães talvez seja o prejuízo menor na história da nomeação de membros de igrejas tanto católicas quanto evangélicas para cargo no sistema de segurança do Maranhão.

Desde 2018, ainda antes das eleições, que denúncias vinham sendo feitas de uso político da religião no pleito no estado.

Após as eleições, representações pedindo investigações devido à contratação de mais de 50 capelães foi impetrada na Justiça.

Pires: falta transparência de gastos com Covid-19 no MA

Deputado César Pires voltou a denunciar falta de transparência na aplicação dos recursos públicos destinados para o combate à pandemia do novo coronavírus no estado; fala do parlamentar ocorreu durante votação de MP na AL

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O deputado estadual César Pires (PV) voltou a denunciar falta de transparência do governo Flávio Dino (PCdoB) quanto à aplicação dos recursos públicos no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus no Maranhão.

O parlamentar abordou o tema na tribuna da Assembleia Legislativa, ontem, durante votação da Medida Provisória nº 319, que abre crédito extraordinário de R\$ 71 milhões no Orçamento do Estado.

O deputado cobrou o plano de aplicação dessa verba, ignorado na MP aprovada pela Assembleia, para possibilitar a atuação dos órgãos de fiscalização e assegurar que os recursos sejam utilizados na assistência aos maranhenses acometidos pela Covid-19.

Pires comparou a situação do governo com a das prefeituras, que vêm sendo alvo de fiscalizações tanto do TCE-MA, quanto do Ministério Público, justamente para apresentar planos de trabalho que justifiquem os gastos de recursos destinados ao combate à crise sanitária.

“O Tribunal de Contas e o Ministério Público Estadual estão cobrando dos prefeitos os planos de aplicação dos recursos destinados ao combate à pandemia nos municípios, cumprindo seu papel de fiscalizar e garantir a correta destinação das verbas públicas. O Governo do Estado também tem obrigação de dar explicações aos órgãos de fiscalização e à população. A MP aprovada hoje abre espaço para gastos que vão da propaganda política a aluguel



Pires fez críticas durante debate da votação de MP que abre crédito extraordinário para ações contra a Covid-19

de aeronaves. Estamos vivendo uma ditadura branca no Maranhão”, enfatizou ele.

Propaganda

César Pires ressaltou, por exemplo, que o governo estadual gasta muito com propaganda enganosa, enquanto mente sobre a instalação de leitos com respiradores, e agora já está fechando leitos destinados a pacientes com a Covid-19, mesmo com alta incidência de casos da doença. “Já fecharam setores do Hospital Carlos Macieira, reduzindo os investimentos contra a pandemia, embora continue recebendo milhões do governo federal”, acrescentou.

Sem esclarecimentos oficiais – alegando que todos os seus pedidos baseados na Lei de Acesso à Informação estão sendo negados

pelo governo –, César Pires defendeu fiscalização do TCE, do Ministério Público estadual e federal e da própria Assembleia Legislativa sobre o uso dos recursos públicos destinados ao combate à pandemia. “Não podemos dar carta branca para que gastem o dinheiro do povo sem dar qualquer explicação. Isso é improbidade. É crime”, finalizou ele.

Medida provisória

Os deputados aprovaram a Medida Provisória 317/2020, oriunda do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES/Unidade Central, no valor de R\$ 71,2 milhões. Após aprovação, a MP seguiu à promulgação.

Conforme determina a MP, fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Estadual de

Saúde - FES/Unidade Central, crédito extraordinário no valor de R\$ 71.220.650,00, para atender à programação constante no atendimento hospitalar e ambulatorial no Estado do Maranhão.

Em mensagem encaminhando a MP à Assembleia, o governador Flávio Dino esclareceu que a relevância da matéria tratada na Medida Provisória reside, em especial, na necessidade de fortalecer as medidas preventivas e restritivas destinadas à contenção do coronavírus no Maranhão.

O governador esclareceu que a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevistas e urgentes, a exemplo das decorrentes do estado de calamidade pública, é admitida nos termos do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e do art. 138, § 3º, da Constituição Estadual.

Ação do MP está parada no TJ

Segue parada no Tribunal de Justiça uma ação do Ministério Público em que se pede que o Estado seja obrigado “a demonstrar e comprovar, com total transparência, [...] as medidas efetivamente adotadas e valores financeiros recebidos e despendidos de repasses da União, emendas parlamentares e doações privadas, gastos no enfrentamento da pandemia ocasionada pela propagação do coronavírus”.

O caso subiu ao 2º grau depois de promotor de Justiça da Defesa do Idoso, José Augusto Cutrim, arguir a suspeição do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, para julgar o caso, ainda em maio.

O magistrado não reconheceu a suspeição e solicitou apenas que um novo juiz fosse designado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão para atuar na Vara por 30 dias e julgar não apenas esta ação do MP, mas também outros processos relacionados à pandemia da Covid-19.

O desembargador Guerreiro Júnior, no entanto, suspendeu esse

despacho de Martins. E cabe ao plenário do TJ definir um novo juiz para apreciar o caso, o que ainda não foi feito.

Ação

A Ação Civil Pública que pediu transparência nos gastos do governo com ações contra o novo coronavírus foi assinada pelo promotor de Defesa do Idoso, José Augusto Cutrim e tem por objetivo a obtenção de provimento jurisdicional para obrigar o Estado do Maranhão a demonstrar e comprovar, com total transparência.

Esta transparência deve ocorrer mediante a veiculação de informações claras e atualizadas, por todos os meios de comunicação de massa, tais como: pronunciamentos, jornais, revistas, televisão, rádio, sítios da internet, redes sociais, etc., as medidas efetivamente adotadas e valores financeiros recebidos e despendidos de repasses da União, emendas parlamentares e doações privadas, gastos no enfrentamento da pandemia. ●



Oswaldo Viviani

Por dentro da Política

● Valdivino enrolado

O ex-prefeito de Santa Inês, Valdivino Cabral Filho, anunciou que quer ser candidato a prefeito de Santa Inês em novembro, outra vez. Ele já foi prefeito de Santa Inês por três mandados.

O problema é que Valdivino está arrolado (e enrolado) em três processos.

Os processos tramitam nos Tribunais Regionais Federais de primeira e segunda regiões e no Tribunal de Justiça do Maranhão.

● Deve R\$ 3 milhões

Valdivino Cabral também deve aos cofres da União R\$ 3 milhões.

É dinheiro que deveria ter sido gasto na Saúde quando Valdivino era gestor municipal, mas, segundo o TCE, teria sido desviado pelo então prefeito.

Cabral foi eleito prefeito em Santa Inês pela primeira vez em 1989. Em 1997 Cabral voltou à prefeitura, ficando até 2004.

Preso homem acusado de matar a tia adotiva a **facadas** dentro de cemitério

PÁG. 8

Preso acusado de matar a tia a **facadas** cemitério por causa de herança

A idosa Maria das Graças a paulada, enquanto sua irmã foi atingida a mas sobreviveu.

Por Oswaldo Viviani

A Delegacia de Homicídios de Caxias, sob o comando do delegado Jair Paiva, prendeu, na manhã de domingo (12), um homem identificado como Samuel de Abreu, de 29 anos. Ele é acusado de assassinar a própria tia, Maria das Graças de Abreu, de 72 anos, e de tentar matar outra tia (Francisca Maria Machado, 70, irmã de Maria das Graças).

De acordo com o delegado Jair Paiva, Samuel matou a idosa Maria das Graças, com várias facadas, num cemitério de Caxias (Caldeirões), na tarde de 29 de junho.

No momento do crime, Maria das Graças acendia velas para sua irmã (mãe adotiva do acusado).

A outra tia, Francisca, que estava com Maria das Graças, também foi atingida. Ela foi levada ferida para o Complexo Hospitalar Municipal Gentil Filho, e recebeu alta na sexta (10).

Samuel de Abreu foi preso em sua casa, na Rua das Flores, no bairro Seriema, em cumprimento a mandado de prisão preventiva, expedido pela 1ª Vara Criminal. A arma usada no crime, uma faca, foi apreendida da residência. O acusado – que, apesar de todos os indícios e do testemunho da tia que sobreviveu, nega o crime – foi encaminhado para custódia na Unidade Prisional do município.

O delegado Jair Paiva informou ao EXTRA que, de



● Samuel Abreu

acordo com o que a Polícia Civil apurou até o momento, Samuel matou a tia Maria das Graças porque temia que ela herdasse a casa em que ele vivia com a mãe adotiva, que faleceu recentemente. “Desde que a mãe adotiva do acusado faleceu, os desentendimentos entre ele e as tias começaram”.

Segundo o delegado Jair Paiva, a motivação do crime foi pecuniária. “O acusado, que não tem profissão definida, temia que as tias, por herança, se apossassem da casa em que ele residia”.

Segundo Jair Paiva, o acusado estava vendendo todas as coisas da casa da mãe adotiva e se preparava para fugir.

FEMINICÍDIO

Audiência do caso Bruna Lícia é hoje

No processo contra o soldado da PM, além do feminicídio contra a ex-companheira, ele também responde pelo homicídio de José Willian dos Santos Silva

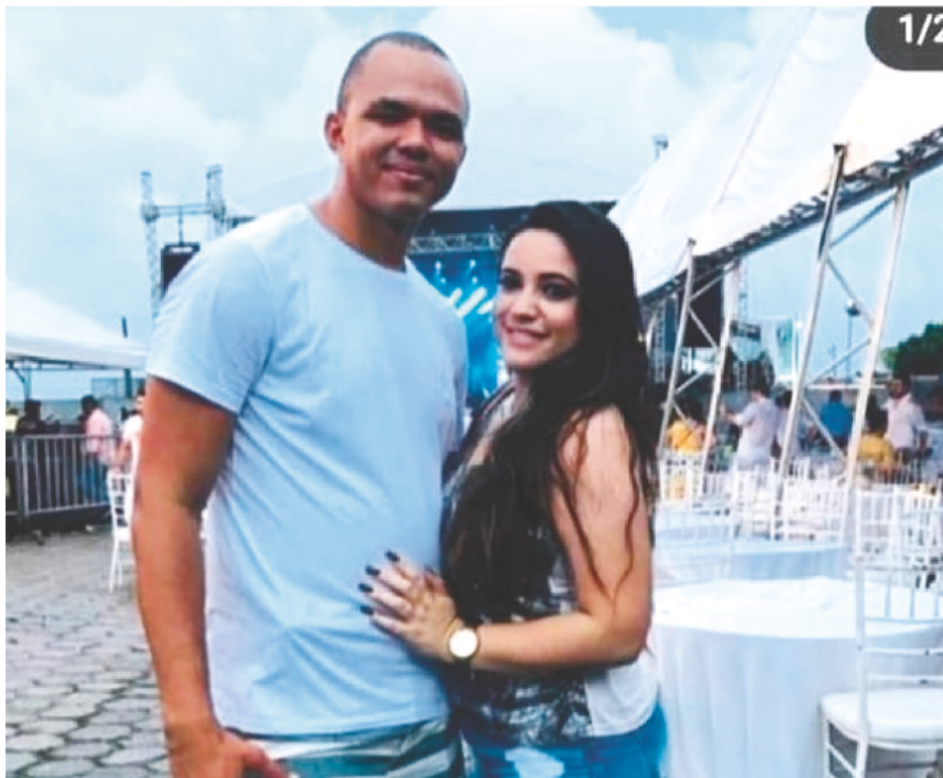
SAULO DUAILIBE

Seis meses após o duplo homicídios, em que o policial militar Carlos Eduardo Nunes Pereira, de 31 anos, assassinou a ex-companheira Bruna Lícia Fonseca Pereira, dentro de um apartamento, no bairro Vila Vicente Fialho, será realizada a primeira audiência de instrução, hoje às 8h30, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

Segunda vítima



No processo contra o soldado da Polícia Militar do Maranhão, além do feminicídio contra a ex-companheira, Carlos Eduardo também responde pelo homicídio de José Willian dos Santos Silva (**foto acima**), que estava junto com Bruna no dia do brutal crime. A audiência será presidida pelo



POLICIAL MILITAR CARLOS EDUARDO TERIA ASSASSINADO A EX-COMPANHEIRA A TIROS

juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior. Foram arroladas 15 testemunhas nesta primeira parte do processo.

O caso

No dia 25 de janeiro deste ano, o soldado da Polícia Militar, identificado como Carlos Eduardo Nunes, assassinou a ex-esposa, Bruna Lícia Fonseca Pereira, após chegar no apartamento em que morava com ela. O PM teria sido surpreendido com a presença de um rapaz, identificado

como José Willian dos Santos Silva, que também foi morto a tiros. O crime ocorreu no condomínio Pacífico I, bairro Vicente Fialho, em São Luís.

O policial militar disparou várias vezes contra os dois, que morreram no local. Após o crime, ele se entregou à polícia e foi levado para a Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), na Beira Mar. No depoimento, o soldado revelou que houve luta entre eles antes dos disparos fatais, e confirmou, também, uma terceira pessoa no local do duplo crime.

BACABAL

Assaltantes de banco condenados a 170 anos

DA REDAÇÃO

Nove integrantes da quadrilha que assaltou uma agência do Banco do Brasil, na cidade de Bacabal, em novembro de 2018, foram condenados, em uma sentença proferida pela 1ª Vara Criminal de São Luís.



Gelzimar Venâncio de Oliveira, Alexandre Gomes de Moura, Wagner Cesar de Almeida, Róbson César Ferreira, George Ferreira Santos, Ricardo de Souza, José Eduardo Zacarias Barboni, Valdeir Carvalho, e Fábio Batista de Oliveira foram condenados pelos crimes de receptação, porte de arma de fogo de uso restrito, formação de organização criminosa, latrocínio, e outros. Derli Luiz e Obadias Pereira foram absolvidos.

De acordo com o inquérito policial, um grupo de cerca de 30 homens levou mais de R\$ 100 milhões do Banco do Brasil, em Bacabal, em novembro de 2018. A polícia afirmou que o grupo criminoso utilizou armas de grosso calibre e uso restrito durante o assalto. Na ação, diversas pessoas também foram feitas reféns. Para conseguir acesso ao dinheiro, a quadrilha usou explosivos, o que acabou destruindo a

agência e deixando para trás envelopes com dinheiro na fuga.

Durante a ação criminosa, um morador da cidade, identificado como Cleones Borges Araújo, que passava próximo a uma barreira montada pela quadrilha, na praça do Centro Cultural, em Bacabal, foi morto ao ser atingido com um tiro de fuzil nas costas, por não ter obedecido a ordem de parada imposta pelo grupo criminoso. Em seguida, os assaltantes atacaram, com disparos de arma de fogo, a delegacia Regional de Bacabal e incendiaram os veículos ali estacionados.

As investigações apontam ainda que a quadrilha tomou vários carros das pessoas, fazendo reféns e queimaram outros veículos, como forma de dificultar a perseguição policial e garantir a fuga. Quase duas semanas após o assalto, a polícia efetuou a prisão de parte da quadrilha, no dia 3 de dezembro em Santa Luzia do Paruá. Três dos possíveis integrantes da organização criminosa acabaram morrendo em confronto com a polícia.

A polícia conta que durante a abordagem aos homens, no interior do caminhão apreendido, encontraram um vasto armamento, munições de diversos calibres, colete à prova de balas, dinheiro e outros objetos.

Gelzimar de Oliveira e Róbson César receberam a pena de 48 anos de reclusão. Outros integrantes Alexandre Gomes, Wágner César de Almeida, George Ferreira, e Valdeir Carvalho receberam a pena de 58 anos, Ricardo Santos de Sousa, José Eduardo Zacarias Barboni e Fábio Batista de Oliveira receberam a pena de 64 anos de reclusão. Eles foram transferidos para a Penitenciária Federal de Porto Velho, em Rondônia.

Entenda o caso

Na madrugada do dia 25 de novembro de 2018, uma quadrilha fez de refém a cidade de Bacabal, no Mara-

nhão. A invasão começou às 22h e se prolongou durante a madrugada – uma agência do Banco do Brasil foi assaltada, viaturas foram incendiadas, assim como o Batalhão da Polícia Militar e a delegacia, atacados.

Informações da polícia indicam que três assaltantes foram mortos durante a troca de tiros, e dois foram presos. A quadrilha trancou a ponte com veículos e ateou fogo neles. Ao fim, fugiram de carro.

Segundo relatos de usuários da internet, os integrantes, alguns armados com fuzis, que assaltaram agências bancárias, fizeram barricadas e trocaram tiros com a polícia, deixando mortos e feridos.

A investigação aponta que o assalto milionário em Bacabal, foi comandado pelo criminoso José Francisco Lumes, mais conhecido como Zé de Lessa. Segundo Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, Lessa era apontado como chefe de uma das facções mais violentas da Bahia.

Ele e outros três homens foram mortos durante troca de tiros com a polícia na manhã do dia 4 de dezembro de 2019, em uma chácara localizada entre as cidades de Coronel Sapucaia e Aral Moreira, no Mato Grosso do Sul.

A polícia revelou também, que Zé de Lessa estava foragido desde 2014 quando foi solto pela Justiça, porém continuava comandando os assaltos à distância. Informações dão conta de que ele estava escondido no Paraguai.

No assalto ao banco em Bacabal, o irmão de Zé de Lessa, Edielson Francisco Lumes que era o subchefe e repassava as ordens dele para a quadrilha, formada por pelo menos 80 bandidos, morreu junto com outros integrantes durante o conflito com a polícia.

No Maranhão, onde a quadrilha cometeu o assalto milionário, a atuação ficou conhecida como Novo Cangaço.

RETORNO: Audiências presenciais são retomadas na 1ª Vara de João Lisboa

A 1ª Vara da Comarca de João Lisboa retomou, na última segunda-feira, a realização de audiências presenciais, após o retorno das atividades judiciárias no Fórum "Desembargador Nicolau Dino". O atendimento ao público no fórum está limitado: das 9h às 11h em julho, das 9h às 12h em agosto, e das 9h às 13h em setembro.

O juiz Glender Malheiros Guimarães, titular da 1ª vara e diretor do fórum, informou que foram realizadas cinco audiências de instrução e julgamento de ações previdenciárias, com a concessão de três aposentadorias de trabalhadores rurais, por meio de tutela antecipada na sentença.

COVID-19 - No retorno das audiências, foram adotadas medidas preventivas contra a contaminação pela Covid-19 por servidores e partes processuais, que incluem a utilização de equipamentos de proteção individual, como máscaras, protetores faciais e lu-

vas descartáveis e distanciamento social de 1,5 metro.

Na Portaria-TJ - 2190/2020, o juiz fixou regras mínimas para a retomada gradual e sistematizada das atividades presenciais, jurisdicionais e administrativas no fórum, com o objetivo de evitar a disseminação do novo coronavírus no ambiente de trabalho.

O acesso dos frequentadores das dependências do Judiciário, inclusive dos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores, foi submetido à higienização das mãos, com álcool 70°, uso adequado de máscaras e outras medidas sanitárias necessárias.

Na portaria, o juiz também informou os telefones de contato das unidades: 1ª Vara (telefone 99-3535-1033; celular da secretaria judicial 99-98480-2527 e e-mail vara1_jlis@tjma.jus.br) e 2ª Vara (telefone 99-3535-1025; celular da secretaria judicial 99-98171-7522 e e-mail vara2_jlis@tjma.jus.br).

(Asscom CGJ)

Polícia Civil prende soldador por descumprimento de medidas protetivas

Divulgação/Whatsapp

Policiais da 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil com sede em Açailândia, a 72 km de Imperatriz, prenderam nesta terça-feira (14) o soldador Rafael Silva Corrêa, 24 anos. Os policiais cumpriram mandado de prisão em flagrante da 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia em desfavor de Rafael Silva Corrêa, por descumprimento de medidas protetivas em favor de Diana Lima da Silva, da qual está separado. Segundo o que foi apurado pela delegada Rebeca, titular da Delegacia da Mulher em Açailândia, Rafael quebrou as medidas protetivas a favor de Diana Lima, quando enviou mensagem por meio do aplicativo whatsapp, fato ocorrido no dia 24 de março de 2020.

Rafael Silva Corrêa e Diana Lima da Silva se separaram por motivo de violência doméstica por parte dele, que foi preso pela Lei Maria da Penha e foram decretadas medidas protetivas a favor da vítima, como manter distância mínima e não dirigir a ela qualquer mensagem.

Rafael Silva Corrêa foi apresentado na Delegacia da Mulher, e depois de ser ouvido pela Delegada Rebeca, titular dessa Especi-



Rafael Silva Correa foi preso por descumprimento de medidas protetivas

alizada, foi levado para a Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia (UPRA), onde se encontra até ulterior deliberação da Justiça.

Denúncias do MPMA contra militares são recebidas pela Justiça

Policiais e bombeiros vão responder a Ação Penal por descumprimento do Código Penal Militar; eles continuaram filiados a partidos depois de nomeados como capelães

O Poder Judiciário, por meio da Vara de Auditoria Militar, recebeu, no último dia 10, duas denúncias apresentadas pelo Ministério Público do Maranhão contra cinco policiais militares e três bombeiros militares, por descumprimento do artigo 324 do Código Penal Militar.

Com o recebimento da denúncia, os militares irão responder a Ação Penal instaurada junto à Auditoria Militar. Pelo despacho da juíza Janaína Araújo de Carvalho, os denunciados devem ser requisitados aos Comandos Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Maranhão para que se apresentem, no prazo de 10 dias, na Auditoria, e sejam citados. Com a citação, os acusados serão notificados para responder à acusação, por escrito, também no prazo de 10 dias.

Conforme as denúncias da titular da 2ª Promotoria de Justiça Militar, Márcia Haydée Porto de Carvalho, os militares mantiveram-se filiados a partidos políticos mesmo após terem ingressado na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros, o que é vedado pela Constituição Federal. Todos ingressaram nas corporações militares diretamente nos car-

gos de capelães.

O artigo 324 do Código Penal Militar tipifica como crime a conduta de "deixar no exercício da função, de observar lei, regulamento ou instrução, dando causa direta à prática de ato prejudicial à administração militar".

O artigo 142 da Carta Constitucional e os artigos 2º e 63 da Lei Estadual 6.513/1995 determinam que "o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos".

Para a representante do Ministério Público, a conduta dos policiais militares levou "a especulações na opinião pública de que tinham como objetivo satisfazer seus interesses partidários, diversos da função de ministros de fé, prestadores de assistência religiosa e espiritual aos militares e seus familiares".

A promotora de justiça observa, ainda, que a atitude dos réus negligencia os ditames constitucionais destinados às Forças Armadas e Forças Auxiliares (Polícias Militar e Corpo de Bombeiros Militar), que vedam a filiação partidária de militares em serviço ativo. "Em se tratando da seara militar, as condutas ora denunciadas extrapolam a via do ilícito administrativo e alcança a seara pe-

nal, uma vez que encontra no art. 324 do Código Penal Militar a tipificação do crime de inobservância de lei regulamento ou instrução", argumenta.

PRIMEIRA DENÚNCIA

São alvos da primeira denúncia os seguintes policiais militares: os primeiros-tenentes Ernamilson Gomes de Macedo - ingresso na PMMA em 08/03/2018, filiado ao PL, desde 03/10/2003, permanecendo na sigla até, pelo menos, 09/03/2020; Pedro de Lima Villela - que está na PM desde 28/08/2017 e é filiado ao PDT; Jessé Lemos Coutinho - ingressou na PM em 15/04/2015, mesmo estando filiado ao DEM desde 30/04/1998, onde permanecia filiado até 03/12/2019; e Cícero Batista Martins Guimarães - que ingressou na PM em 13/03/2018, é filiado ao PSC desde 06/10/2011, permanecendo assim até, pelo menos, em 03/12/2019. Também está sendo denunciado o capitão Francisco Fábio Silva Leite - que ingressou na PM em 15/04/2015, é filiado ao PSC desde 03/10/2011, permanecendo filiado até pelo menos 03/12/2019.

SEGUNDA DENÚNCIA

A segunda denúncia apresentada na mesma data do último dia 16 de abril tem como alvos três integrantes dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão. Todos ingressaram na corporação já estando filiados a partidos políticos, mantendo-se nessa condição até recentemente, conforme atos de nomeação e certidões expedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Os bombeiros militares denunciados pelo MPMA são: o major Ailton César Alves de Sousa - ingresso na corporação em 13/03/2018, mesmo estando filiado ao PTB desde 28/09/1999, permanecendo filiado pelo menos até 03/12/2019; o capitão Paulo Guilherme Fernandes de Oliveira - ingresso em 06/02/2018, é filiado ao Patriotas desde 05/10/2013, permanecendo filiado pelo menos até 03/12/2019; e o primeiro-tenente Antônio Márcio da Silva - ingresso em 29/09/2017, é filiado ao Republicanos desde 27/09/2007, permanecendo filiado pelo menos até 03/12/2019. (CCOM-MPMA)

Dom Pedro

Empresário é preso após aparecer em vídeo com adolescentes em motel

AIDÊ ROCHA

Um empresário, da cidade de Dom Pedro, identificado como Fábio Abrão, de 35 anos, foi preso nessa terça-feira (14), em cumprimento a mandado de prisão temporária. Ele é suspeito pelos crimes de fornecimento de bebidas a adolescentes e tráfico de drogas, segundo informado pela Polícia Civil.

De acordo com a delegada Verônica Serra, da Delegacia da Mulher de Barra do Corda, as investigações tiveram início no fim do mês junho, deste ano, após a polícia tomar conhecimento de um vídeo que circulava nas redes sociais. Nas imagens, o empresário aparece com duas adolescentes,



Empresário preso em Dom Pedro aparece em vídeo com adolescentes, em motel daquela cidade

DIVULGAÇÃO

em um quarto de motel na cidade. “Chegamos à confirmação da identidade dos envolvidos na imagem, sendo ele, um homem de 35 anos, empresário em Dom Pedro; e as duas meninas com 15 e outra com 17 anos”, explicou a delegada.

Ainda conforme Verônica, as adolescentes foram ouvidas e, em virtude da gravidade dos fatos colhidos, foi representado pelo pedido de prisão temporária do investigado, que foi expedida pela Vara Única da Comarca de Tuntum.

O empresário foi preso em Dom Pedro e, em seguida, levado à delegacia. De lá, após os procedimentos de praxe, foi encaminhado ao presídio.

Divisão Médica do Fórum de São Luís estabelece medidas de atendimento do setor

Com o retorno das atividades presenciais do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), a Divisão Médica e Odontológica do órgão estabeleceu as medidas para o atendimento do setor (presencial e telemedicina). O funcionamento da unidade segue as recomendações constantes do Guia de Condutas Covid-19, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que trata do acompanhamento de saúde de magistrados, servidores e colaboradores e apresenta protocolos médico, de enfermagem, odontológico e psicossocial. As medidas consideram também o que determina a Portaria Conjunta nº 34/2020 (TJMA e CGJMA), que estabelece protocolos mínimos para retomada das atividades nas unidades jurisdicionais do Poder Judiciário do Maranhão; e a portaria nº 2231/2020, que estabelece regras mínimas para a retomada das atividades presenciais, jurisdicionais e

administrativas, no Fórum Des. Sarney Costa.

A Divisão Médica acompanhará as ocorrências dos casos de Covid-19 no âmbito familiar e funcional de magistrados, servidores e colaboradores do Fórum de São Luís. Os dados serão repassados, para fins epidemiológicos, para a Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial (TJMA), respeitados os princípios éticos de sigilo e confidencialidade ao indivíduo.

TELEMEDICINA

As pessoas acometidas por sintomas do novo coronavírus (Covid-19) ou síndrome gripal - tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, diarreia, vômito, perda do paladar e do olfato, dor de cabeça - devem procurar atendimento hospitalar ou por telemedicina, disponibilizado pela Divisão Médica e Odontológica. Nesse, caso não devem se dirigir ao setor médico do fórum, para evitar a exposição de outros servidores.

Sobe/Desce

Desce

Policiais e bombeiros vão responder a Ação Penal por descumprimento do Código Penal Militar. Segundo a denúncia, os militares continuaram filiados a partidos depois de nomeados como capelães, o que é vedado pela Constituição Federal.